



**COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS**

SÍNTESE DA AGENDA PARA A AÇÃO EM RESPOSTA À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS

GRUPO DE TRABALHO INTERAGÊNCIAS DAS NAÇÕES UNIDAS

A presente síntese da Agenda para a Ação em Resposta à Violência contra Crianças foi elaborada pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, a partir do documento original em língua inglesa¹, da autoria do Grupo de Trabalho Interagências das Nações Unidas sobre a Violência contra Crianças, doravante referido como GT.

O GT inclui representantes das seguintes agências internacionais que operam no âmbito das Nações Unidas: Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Gabinete do Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas para a Violência Contra Crianças, Gabinete do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), Organização Internacional das Migrações (OIM), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Gabinete das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime e a Agência Especializada das Nações Unidas para as Tecnologias da Informação e da Comunicação.

O GT apoia veementemente o apelo do Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, à proteção das crianças e à salvaguarda do seu bem-estar durante e após a pandemia de COVID-19.

O GT reconhece que a pandemia aumentou a vulnerabilidade das crianças que já se encontravam em perigo e que a crescente vulnerabilidade económica elevará outras ameaças, designadamente as associadas ao trabalho infantil, casamentos precoces envolvendo crianças, tráfico de crianças, exploração sexual de crianças e recrutamento de crianças para grupos criminosos e grupos armados.

O GT refere, ainda, que as limitações da circulação, perda de receitas, isolamento, excessiva concentração de pessoas em espaços confinados e altos níveis de *stress* e ansiedade fizeram emergir **um novo grupo invisível de crianças em risco**, sujeitas a um risco mais elevado de experienciarem e observarem violência física, psicológica e sexual em casa ou de aí serem negligenciadas.

¹ Fonte: versão integral do documento original em língua inglesa, disponível em https://violenceagainstchildren.un.org/sites/violenceagainstchildren.un.org/files/2020/agenda_for_action/agenda_iawg_on_vac_27_april_ready_for_launch.pdf



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

O GT refere que emergem evidências de que a violência contra crianças está a aumentar em todas as suas formas e, por isso, convida toda a comunidade internacional e todos os países e respetivos setores público, privado e sociedade civil a garantir uma resposta multissetorial à COVID-19, baseada nos direitos das crianças, a desenvolver em três frentes:

1. MAIS INFORMAÇÃO

Garantir que são recolhidos dados desagregados, por idade e sexo, sobre o aumento ou redução da prevalência de certos tipos de violência contra crianças e que são utilizados nas decisões a tomar.

Os dados devem ainda incluir consequências sociais e para a saúde, a médio e longo prazo, relacionadas com políticas de confinamento tais como a recolha abrangente, análise e uso de dados desagregados, por idade e sexo, sobre o risco e a resiliência relacionados com a COVID-19 e o que constituiria uma resposta efetiva e mensurável que teria em conta outros riscos criados por essa resposta.

Informar as crianças sobre os efeitos e respostas à COVID-19, numa linguagem que lhes seja amigável e apropriada à sua idade. Ouvir as crianças e aprender com elas sobre a sua experiência às atuais respostas a esta pandemia. Apoiar e cooperar com organizações da sociedade civil que já realizaram consultas a crianças e que planeiam continuar a realizar mais pesquisas com crianças em todo o mundo.

2. MAIS SOLIDARIEDADE

Adotar a proteção das crianças como uma causa comum suscetível de nutrir o sentido de união entre as pessoas.

Manter ou reforçar o apoio aos países em desenvolvimento, com particular enfoque nos respetivos sistemas sociais e de proteção das crianças, com especial atenção às crianças mais vulneráveis.

Apoiar o poderoso papel que as crianças e jovens podem desempenhar na geração deste espírito, já demonstrado por muitas em todo o mundo, seja através da realização de ações de voluntariado na sua comunidade ou combatendo o estigma, xenofobia e discriminação online.



COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

3. MAIS AÇÃO MULTISSETORIAL BASEADA NOS DIREITOS DA CRIANÇA

O GT apresenta ainda as áreas que considera partes integrantes e interligadas num quadro de ação multissetorial para todas as crianças, baseado nos direitos da criança, com ações a desenvolver no imediato, bem como num horizonte a médio-longo prazo.

O GT destaca ainda que quaisquer decisões ou ações devem ter orientadas pelos princípios do superior interesse da criança e pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, bem como pelas obrigações internacionais dos países em matéria de direitos humanos e pelas recomendações de mecanismos internacionais e regionais de direitos humanos.

O GT considera que, **no imediato**, há que atender aos seguintes aspetos fundamentais, que **requerem ações específicas**:

- Violência contra crianças
- Participação das crianças
- Acesso a computador e internet
- Proteção online
- Saúde mental
- Acolhimento de crianças
- Gestão de casos
- Crianças em detenção ou privadas de liberdade
- Trabalho infantil / tráfico de crianças
- Crianças em contextos humanitários
- Crianças em conflitos armados
- Coesão social

O GT considera que, **a médio-longo prazo**, há que agir sobre as seguintes vertentes:

- Transição para o contexto pós-epidemia
- Políticas fiscais e orçamentais

*

O GT destaca que **este apelo à ação deve ter presente que**:



**COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS
E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS**

A crise global requer uma **resposta global**. Hoje, mais do que nunca, é necessária solidariedade, cooperação envolvendo múltiplos intervenientes e **multilateralismo**. Tal apela a uma forte mobilização de Governos, doadores bilaterais/multilaterais, sociedade civil e setor privado para:

- Salvar a proteção social, saúde, educação e serviços de proteção das crianças;
- Garantir que as crianças são devidamente protegidas e têm a possibilidade de desenvolver e alcançar todo o seu potencial quando a crise terminar; e
- Assegurar que são alcançados os Objetivos e as Metas da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável.

O documento do GT termina com um *slogan* de ação:

“Todos juntos devemos garantir que as crianças são incluídas em todas as decisões de resposta à pandemia de COVID-19 e de recuperação desta, para que nenhuma criança seja deixada para trás”.